

**D E C R E T O N° 14.555, DE 19 DE JANEIRO DE 2026****SUBSTITUI REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, Inciso II, e § 8º, da Lei nº 4.033, de 17 de dezembro de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, de 13 de janeiro de 2026, e do Processo SEI-2025-06000597,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANGÉLICA ROSIMERI FERREIRA RAMOS**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à titular **SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT**, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeada **ELIANA OLIVEIRA BARRETO**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à suplente **CINEIA MOREIRA COSTA MOURA**, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

523

086

**DECRETO Nº 14.555, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***THAÍSA CARNEIRO BEDÊ***  
***Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania***

***LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA***  
***Secretário Executivo de Inclusão Social e Diversidade***